

16ª Feira de Negócios de Cachoeiro começa nesta quarta (27)



página 03



página 04

**Ação de saúde no Centro
terá testagem para
hepatites e outros serviços**



página 04

**Vacinação contra gripe,
Covid-19 e sarampo em
supermercados e no
sábado (30)**



página 05

**Construção de quadra
esportiva em Salgadinho
será autorizada na sexta
(29)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

16ª Feira de Negócios de Cachoeiro começa nesta quarta (27)

A 16ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro começa nesta quarta-feira (27), a partir das 15h, com uma programação diversa para o público e ações direcionadas ao empreendedorismo local. A entrada é gratuita.

No Parque de Exposição “Carlos Barbosa Caiado”, bairro Aeroporto, estão sendo realizados os últimos preparativos para receber a Feira, que contará com uma estrutura provisória para comportar as atrações, em razão das obras de construção do novo pavilhão de eventos.

Até sábado (30), empresas de diversos setores apresentarão aos visitantes as novidades e tendências do mercado, além de divulgar seus serviços e produtos. Também participarão expositores dos mais diversos segmentos, como artesanato e agroindústria.

A Feira de Negócios terá, ainda, uma edição do Balcão de Empregos, que realizará encaminhamentos para vagas profissionais, e a 9ª edição do Mutirão de Negociação de Dívidas do Procon.

A solenidade de abertura está marcada para as 20h, e será precedida por uma apresentação musical, comandada por Vanessa Coutinho e Marcelo Biato, às 19h.

“A Feira de Negócios e Agroturismo é um evento muito importante para a economia do nosso município, pois propicia um ambiente para troca de experiências e concretização de negócios. Além disso, também é essencial para a valorização dos nossos microempreendedores e artesãos, que encontram, na Feira, uma oportunidade de divulgar e comercializar seus produtos. Aguardamos um público numeroso no Parque de Exposição, a partir desta quarta-feira”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Palestras e workshops

A 16ª edição da Feira de Negócios e Agroturismo de Cachoeiro vai oferecer diversas palestras voltadas a empreendedores. Ao todo, serão 13 atividades de formação, a serem realizadas na Arena do Conhecimento e Inovação e no palco principal da Feira. Para participar, basta,

ao interessado, fazer a inscrição on-line pelo endereço: bit.ly/palestrasfeiradenegocios.

Entre os temas que serão abordados estão desenvolvimento pessoal; redes sociais e marketing digital; gestão financeira; e vendas, em palestras e workshops, oferecidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e Cultura (Semcult) de Cachoeiro, pelo Sebrae-ES, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e outro parceiros do evento.

A Feira de Negócios e Agroturismo é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços do município (Acisci), e conta com apoio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Confira a programação completa 27 de julho (quarta-feira)

14h às 15h – Palestra Patrimônio Cultural – história e cultura como alavancador de negócios – Arena do Conhecimento e Inovação (SEMCULT).

15h às 16h30 – A Utilização das Redes Sociais para o Aumento das Vendas – Arena do Conhecimento e Inovação (SENAC).

16h30 às 18h – Palestra Falar em Público: Conheça as Técnicas e Aperfeiçoe sua Apresentação – Arena do Conhecimento e Inovação (SENAC).

18h às 19h – Workshop Gestão financeira para empreendedores: Acesso a Crédito, Segurança Patrimonial e Investimentos – Arena do Conhecimento e Inovação (Sicredi).

19h – Arena: Música ao vivo

20h – Arena : Abertura Oficial

28 de julho (quinta-feira)

14h às 15h – Palestra Lei de Fomento: parcerias que geram negócios – Arena do Conhecimento e Inovação (SEMCULT)

15h às 16h30 – Palestra Fotografia para Mídias Digitais – Utilizando a Câmera do Celular – Arena do Conhecimento e Inovação (SENAC)

16h30 às 18h – Palestra Profissional 4.0: o profissional do futuro e o mercado

de trabalho – Arena do Conhecimento e Inovação (SENAC)

19h às 21h – Palestra Master com Marcelo Pimenta: Criatividade e Atitude para Aumentar Vendas com a Retomada da Economia – Liderança Criativa! – Arena do Conhecimento e Inovação (SEBRAE)

29 de julho (sexta-feira)

8h30 às 10h – Arena: Educação financeira SICREDI (JEEP)

10h às 11h30 – Arena: Educação financeira SICREDI (JEEP)

14h às 15h – Palestra Do Pertencimento ao Turismo: Identidade que gera negócios – Arena do Conhecimento e Inovação (SEMCULT)

15h30 às 17h – Arena: Educação financeira SICREDI (JEEP)

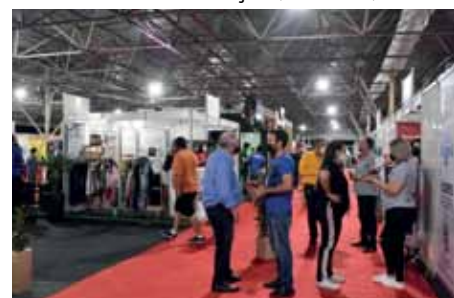
18h às 20h – Workshop “Meus e seus direitos previdenciários!” – Conheça seus benefícios e regras para a aposentadoria – Arena do Conhecimento e Inovação (CRC e INSS)

20h às 21h30 – Palestra Os 7 Gatilhos mentais mais utilizados nas vendas – Arena do Conhecimento e Inovação (Núcleo Empreendedor – Simone Castanheira)

20h às 21h – Estratégias para o Desenvolvimento Inovador e entrega do Plano de Intervenção à Inovação do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Com José Antônio Bof Buffon e Luís Cláudio Magnago Andrade – Palco Principal (SEMDEC e SEBRAE)

30 de julho (sábado)

12h às 13h – Palestra História do Município de Cachoeiro de Itapemirim – Arena do Conhecimento e Inovação (SEMCULT)



Evento segue até o próximo sábado (30), com diversas atrações

Ação de saúde no Centro terá testagem para hepatites e outros serviços

Nesta quinta-feira (28), Dia Mundial da Luta contra as Hepatites Virais, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro ofertará diversos serviços na Praça Jerônimo Monteiro, das 8h às 12h.

Haverá testagem rápida para hepatites B e C, HIV e sífilis, aferição de pressão arterial e glicemia, vacinação contra gripe (Influenza), Covid-19 e sarampo, além de orientação sobre prevenção de câncer de cabeça e pescoço.

O evento vai contar com a parceria do Centro de Referência em Infectologia Abel Santana (Crias) e do Hospital Evangélico de Cachoeiro (Heci).

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, lembra que as hepatites costumam ser doenças silenciosas, sem sintomas claros, o que aumenta a importância de ampliar a testagem.

“Com essa ação na praça mais

movimentada de Cachoeiro, vamos chamar atenção para o tema e facilitar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C por meio dos testes rápidos, que estão sempre disponíveis na rede municipal de saúde. Em poucos minutos o resultado fica pronto e, em casos positivos, já encaminharemos as pessoas para início dos tratamentos indicados”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Vacinas contra hepatites A e B

A melhor forma de prevenir hepatites A e B é a vacinação. Em Cachoeiro, as doses estão disponíveis em todas as salas de vacina do município. A de hepatite A é aplicada somente em crianças de um ano de idade. Já a da B está disponível para todos até 49 anos. A hepatite B está associada ao aumento do risco de desenvolvimento de câncer do fígado e cirrose.

Serão oferecidos testes rápidos também para HIV e sífilis, aferição de pressão arterial e vacinação

Vacinação contra gripe, Covid-19 e sarampo em supermercados e no sábado (30)

Nesta semana, equipes de imunização da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro voltam a realizar ações de multivacinação em locais e horários alternativos, disponibilizando doses contra Covid-19, gripe (Influenza), sarampo, dentre outras vacinas.

Na quinta (28) e sexta (29), elas estarão no Perim Center, localizado no bairro Caiçara, e no Supermercado Sempre Tem, no bairro Coronel Borges, das 16h às 20h. Também na quinta, das 8h às 12h, estarão na Praça Jerônimo Monteiro.

O Dia D será no sábado (30), das 8h às 12h, no seguintes locais: Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” (Centro de Saúde) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos bairros Paraíso, Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, BNH de Baixo, BNH de Cima, IBC, São Luiz Gonzaga, Alto União, Village da Luz, Zumbi, Otton Marins, Nossa Senhora Aparecida, Coramara, Gilson Carone, Novo Parque e distrito de Itaoca.

“É muito importante que as pessoas

aproveitem horários e locais alternativos para colocar o cartão de vacina em dia e se protegerem das doenças”, recomenda o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Públicos das vacinas:

Vacina contra a gripe (Influenza) -Todas as pessoas acima de 6 meses de idade.

Vacina contra o Sarampo – Crianças de

6 meses a menores de 5 anos e, também, trabalhadores da área da saúde.

Vacina contra a Covid-19 – A vacina contra Covid-19 é ofertada ao público a partir dos 3 anos de idade. A terceira dose (primeira dose de reforço) pode ser tomada pelo público acima dos 12 anos, e a segunda dose de reforço (quarta dose), pelo público acima dos 18 anos.



Policlínica Municipal é um dos locais de vacinação no sábado

Construção de quadra esportiva em Salgadinho será autorizada na sexta (29)

A localidade de Salgadinho, no distrito de Soturno, vai ganhar uma quadra poliesportiva. A cerimônia de ordem de serviço para início da obra será realizada pela Prefeitura de Cachoeiro na sexta-feira (29), às 18h, no local onde funcionava a escola local.

Para receber o novo espaço esportivo e recreativo, foi escolhido um terreno às margens da Rodovia ES 486, onde fica o prédio escolar desativado.

Serão investidos R\$ 359.517,45 na obra, com recursos do Ministério da Cidadania e do município. A previsão para conclusão dos serviços pela empresa responsável é de quatro meses.

De acordo com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), o investimento em Salgadinho resulta do trabalho de mapeamento das necessidades das comunidades e do fomento à prática de esportes no município, com foco na qualidade de vida da população.

“Os moradores de Salgadinho não têm um espaço esportivo adequado. Essa nova estrutura servirá como alternativa de lazer para a população local, permitindo práticas esportivas

em diversas modalidades e, também, a realização de atividades comunitárias de confraternização”, salienta o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.



 Parque de Exposições
Cachoeiro de Itapemirim - ES
| 4 a 7 de Agosto

REALIZAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de julho de 2022 - Nº 6599

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.302/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **KATIA DIAS COUTINHO SOUZA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 182/2022 22/07/2022	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	A prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados	16.506/2020

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos contratos não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento

contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.304/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 119/2021 20/12/2021	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL	Contratação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL, para apresentação de "Samba de Roda", no dia 20 de Fevereiro de 2022, às 12.00h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), em virtude do Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel"	237740/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.510/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.305/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 128/2021 28/12/2021	JURANDYR PINHEIRO FILHO	Contratação do Artista/Grupo Cultural/ palestrante/ oficineiro JURANDYR PINHEIRO FILHO, com a Apresentação Cultural “Maculelê com o Grupo Libertação” no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 17:30h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferração), em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital 011/2021	237734/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
 - II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
 - III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
 - IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
 - V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
 - VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
 - VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
 - VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
 - IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 - X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
 - XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.306/2022**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. 21369/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 21369/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.307/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 127/2021 28/12/2021	MANOEL NASCIMENTO MACHADO	03 (três) Contratações do Artista/Grupo Cultural/ palestrante/oficineiro MANOEL NASCIMENTO MACHADO: Palestra "Símbolo de Miscigenação de Etnia, de Resistência à Opressão – O Método do Ensino da Capoeira Regional" no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 20:00h; A Oficina " Movimento Corporal – O Método do Ensino da Capoeira Regional ", no dia 19 de Fevereiro de 2022, às 09:00h e das 14:00h às 16:00h; e a Oficina "Musicalização na Capoeira – No Ritmo da Capoeira Regional" no dia 20 de Fevereiro de 2022, às 08:30h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), em virtude do Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel", conforme Edital 011/2021	237735/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.308/2022**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
HERENI DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	IPACI	01/11/2022 a 30/11/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	44712/2022
ROSIANE INES SIEIRO DE SOUZA	Agente Administrativo	SEMMA	03/10/2022 a 17/10/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022	03/10/2022 a 17/10/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023	44365/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.309/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MARIA NAZARÉ DA SILVA	SEME	20/04/2022, 23/08/2022 12/09/2022, 12/12/2022	17203/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a folga eleitoral concedida à referida servidora na Portaria nº 728/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.310/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLY GOMES CALIMAN	SEME	16/08; 06 e 08/09 e 11/10/2022	31557/2022
ELIANA DAS GRAÇAS LOURENÇÃO	SEME	01; 02; 05 e 06/09/2022	16959/2022
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	SEME	05 e 06/09 e 13 e 14/10/2022	40272/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.311/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 123/2021 23/12/2021	PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LANDISLAU	Contratação da Artista/Grupo Cultural/palestrante/ oficineiro PATRICIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LANDISLAU, para apresentação cultural "Puxada de Rede – Navio Negro" no dia 19 de Fevereiro de 2022, às 20:00h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferraço), em virtude do Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel"	237738/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.549/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.312/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FABIANO FREITAS DA SILVA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 122/2021 21/12/2021	ROBSON DA COSTA DIAS	Contratação do palestrante ROBSON DA COSTA DIAS, para apresentação da palestra "Oralidade e Convivência na Capoeira" no dia 20 de fevereiro de 2022, às 11h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço (Ferração), em virtude do Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel"	237725/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 072/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.314/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 43064/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **SANDRA POLVERINE COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMURB, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *18 de maio de 2022*, de acordo com relato e perícia de atestado, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº **43064/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de junho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 16 de setembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.315/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FLÁVIA SIQUEIRA TAVARES	SEME	<u>22/07/2022</u>	45190/2022
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	<u>22/07/2022</u>	45001/2022
MARA VITURIANO DE CARVALHO	SEMUS	<u>18/07/2022</u>	45008/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.316/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ÂNGELA MÁRCIA CORREA PASSOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	04 DIAS	12/07/2022	43494/2022
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	Agente de Apoio Educacional	SEME	07 DIAS	06/07/2022	43487/2022
DANIELLE VIEIRA DOS SANTOS	Agente Serviços Educação	SEME	07 DIAS	07/07/2022	43486/2022
ELIENE RODRIGUES ANDRADE	Auxiliar de Educação	SEME	08 DIAS	04/07/2022	43489/2022
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA	Motorista	SEMMAT	12 DIAS	04/07/2022	42993/2022
JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS	Vigia	SEMDEC	08 DIAS	07/07/2022	43481/2022
RENATA LUPARELLI MACEDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04 DIAS	12/07/2022	43495/2022
VALDECIR PALOMBA BENTO	Vigia	SEMDES	12 DIAS	06/07/2022	43497/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.317/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.317/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	02/07/2022	43485/2022
DIEGO DE PAULA AGUIAR	Secretário Escolar	SEME	15 DIAS	11/07/2022	43478/2022
ERICA MARCOLAN CURCIO	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	01 DIA	11/07/2022	43483/2022
EVERLY GARIOLI LOUZADA	Professor PEB-D	SEME	25 DIAS	03/05/2022	26516/2022
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	11/07/2022	43490/2022
GEISA NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	11/07/2022	43496/2022
GENICER CHIEREGATTE BRAGA	Ajudante Geral	SEME	11 DIAS	12/07/2022	43482/2022
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	01 DIA	05/07/2022	42584/2022
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	Auditor fiscal de Obras	SEMURB	06 DIAS	08/07/2022	43492/2022
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	22 DIAS	27/06/2022	43484/2022
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	Professor PEB-A	SEME	08 DIAS	08/07/2022	43491/2022
MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	Cuidador	SEME	03 DIAS	11/07/2022	43499/2022
NATÁLIA MARIA DALVI PENHA	Agente Administrativo	SEMAD	01 DIA	11/07/2022	43488/2022
NEUZA DE FÁTIMA MORENO E FREITAS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	05 DIAS	11/07/2022	43498/2022
ROSIMERE CARVALHO MUZZY	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	06 DIAS	05/07/2022	42975/2022
TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	11 DIAS	12/07/2022	43501/2022

PORTARIA Nº 1.320/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 370/2022, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO, NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45291/2022, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 8º da Portaria nº 370/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Poderá candidatar-se ao serviço voluntário de assistente de

alfabetização os candidatos, estando em dia com suas obrigações civis e militares, que:

- Preferencialmente residam na zona geoescolar em que se localiza a unidade de ensino;
- Possuam Curso Superior em Pedagogia ou o estejam matriculados a partir do 2º período do Curso de Pedagogia;
- Tenham atuado como estagiário ou voluntário em sala de alfabetização em instituição de ensino devidamente reconhecida.
- Estejam aposentados e que tenham atuado com turmas de 1º e 2º anos do ensino fundamental, comprovadamente.”

Art. 2º O artigo 15 da Portaria nº 370/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O processo de seleção compreende as etapas de publicação de edital, inscrições, classificação de interessados, interposição de recursos, classificação final e assinatura de termo de adesão, cujas datas serão divulgadas em cronograma anexo ao edital.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
(Decreto nº 32.013/2022)

PORTARIA Nº 1.321/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 35291/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI**, Professor PEB A, lotada na SEME, *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares*, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, *optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.322/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	SEME	11/05; 10/06; 26 e 27/07/2022	24162/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a folga eleitoral concedida à referida servidora na Portaria nº 782/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO SOB Nº 001/2022**, utilizando-se da tecnologia disponibilizada pela empresa GDL – Gestão, Consultoria e Representações Ltda, objetivando a **alienação de bens móveis inservíveis e/ou obsoletos pertencentes ao patrimônio público municipal**. O edital estará disponível nos endereços eletrônico: <https://cachoeiro.es.gov.br>, ou <https://gestaodeleiloes.com.br> a partir do dia 25/07/2022. Cadastro e propostas a partir do dia 01/08/2021. Início da sessão de disputa: às 09h:30min do dia 11/08/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2022.

ADEMIR ROMUALDO
Leiloeiro Administrativo/SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 184/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.
CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-ME
OBJETO: Contratação do artista JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, com duração de 1h e 30min, no dia 05 de Agosto de 2022, visando a participação na “Exposul Rural 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01
Projeto/Atividade: 2.124
Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263/1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 26/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Antônio da Silva – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: nº 44493/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 185/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, com duração de 1h30mn, no dia 06 de agosto de 2022, visando a participação na “Exposul Rural 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovane Ramos de Oliveira – Contratado.

PROCESSO: nº 44513/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação Musical-Trio, com duração de 2h, nos dias 26/08 e 18/11/2022 visando a participação no evento “Sextou na Praça”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: nº 43166/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME

OBJETO: Contratação do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, para Apresentação Musical-Trio, com duração de 2h, nos dias 26/08 e 18/11/2022 visando a participação no evento “Sextou na Praça”, na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 43166/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, com duração de 1h30mn, no dia 06 de agosto de 2022, visando a participação na “Exposul Rural 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 44513/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA-ME

OBJETO: Contratação do artista JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, com duração de 1h e 30min, no dia 05 de Agosto de 2022, visando a participação na “Exposul Rural 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 44493/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022 **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretária Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-SEDE-COTAS	28/07/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-SEDE	28/07/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-DISTRITOS-COTAS	28/07/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-DISTRITOS	28/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS,

que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS (102 até 150)	28/07/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Julho de 2022.

CRISTIANE FASSARELA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 036/2022** – ID 952594 Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Furgão – Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 27/07/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/08/2022 às 13h. Sessão de disputa dia **10/08/2022 às 13h30min**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/07/2022.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	741.535.785,67	881.154.218,28	95.161.366,39	455.942.657,01	425.211.561,27	115.080.057,84	288.358.130,60	592.796.087,68	278.791.270,07		
SUPERÁVIT (XIII)							117.402.604,55		126.969.465,08		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	741.535.785,67	881.154.218,28	95.161.366,39	455.942.657,01		115.080.057,84	405.760.735,15		405.760.735,15		
RESERVA DO RPPS	68.693.245,27	68.693.245,27				68.693.245,27		68.693.245,27			
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)				
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.702.704,33	46.702.704,33	6.747.294,76	14,45	18.535.455,35	39,69	28.167.248,98				
Receitas Correntes	46.702.704,33	46.702.704,33	6.747.294,76	14,45	18.535.455,35	39,69	28.167.248,98				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											
Impostos											
Taxas											
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	20.524.390,30	20.524.390,30	3.471.363,25	16,91	8.806.996,16	42,91	11.717.394,14				
Contribuições Sociais	20.524.390,30	20.524.390,30	3.471.363,25	16,91	8.806.996,16	42,91	11.717.394,14				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
Receita Patrimonial	304.734,78	304.734,78	51.907,03	17,03	161.703,77	53,06	143.031,01				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	304.734,78	304.734,78	51.907,03	17,03	161.703,77	53,06	143.031,01				
Valores Mobiliários											
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autor											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
Receita Agropecuária											
Receita Agropecuária											
Receita Industrial											
Receita Industrial											
Receita de Serviços											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
Transferências Correntes											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transf. Correntes											
Outras Receitas Correntes	25.873.579,25	25.873.579,25	3.224.024,48	12,46	9.566.755,42	36,97	16.306.823,83				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.000,00	280.000,00	221.382,28	79,07	453.510,80	161,97					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	25.733.579,25	25.733.579,25	3.113.333,34	12,10	9.340.000,02	36,29	16.393.579,23				
Receitas de Capital											
Operações de Crédito											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Alienação de Bens											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
Amortização de Empréstimos											
Amortização de Empréstimos											
Transferências de Capital											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
Outras Receitas de Capital											
Integralização de Capital Social											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores											
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS	46.702.704,33	46.702.704,33	6.747.294,76	14,45	18.535.455,35	39,69	28.167.248,98				

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	45.115.995,34	45.522.384,93	5.859.101,46	31.898.728,77	13.623.656,16	6.880.655,73	20.244.168,24	25.278.216,69	18.499.874,74
DESPESA CORRENTES	45.115.995,34	45.522.384,93	5.859.101,46	31.898.728,77	13.623.656,16	6.880.655,73	20.244.168,24	25.278.216,69	18.499.874,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.056.484,21	21.637.299,61	3.583.242,96	10.944.484,54	10.692.815,07	3.715.415,36	10.742.464,45	10.894.835,16	8.998.170,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.059.511,13	23.885.085,32	2.275.858,50	20.954.244,23	2.930.841,09	3.165.240,37	9.501.703,79	14.383.381,53	9.501.703,79

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS	45.115.995,34	45.522.384,93	5.859.101,46	31.898.728,77	13.623.656,16	6.880.655,73	20.244.168,24	25.278.216,69	18.499.874,74

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/07/2022 , às 12:51:29

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
CULTURA	134.182,25	134.182,25	19.490,07	60.657,48	0,01	73.524,77	19.490,07	60.657,48	0,02	73.524,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.182,25	134.182,25	19.490,07	60.657,48	0,01	73.524,77	19.490,07	60.657,48	0,02	73.524,77
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
DIREITOS DA CIDADANIA										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
URBANISMO	1.283.060,96	1.165.560,96	191.139,76	582.450,44	0,13	583.110,52	191.139,76	582.450,44	0,20	583.110,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	390.583,73	273.083,73	46.665,00	138.101,29	0,03	134.982,44	46.665,00	138.101,29	0,05	134.982,44
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
POLICIAMENTO										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	892.477,23	892.477,23	144.474,76	444.349,15	0,10	448.128,08	144.474,76	444.349,15	0,15	448.128,08
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
HABITAÇÃO										
HABITAÇÃO URBANA										
SANEAMENTO										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
GESTÃO AMBIENTAL	539.959,02	538.959,02	64.317,52	283.104,92	0,06	255.854,10	88.607,23	238.394,63	0,08	300.564,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	539.959,02	538.959,02	64.317,52	283.104,92	0,06	255.854,10	88.607,23	238.394,63	0,08	300.564,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
AGRICULTURA	270.141,75	270.141,75	31.268,30	102.678,36	0,02	167.463,39	31.268,30	102.678,36	0,04	167.463,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	270.141,75	270.141,75	31.268,30	102.678,36	0,02	167.463,39	31.268,30	102.678,36	0,04	167.463,39
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA										
INDÚSTRIA										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	38.500,00	7.009,15	21.854,71	0,00	16.645,29	7.009,15	21.854,71	0,01	16.645,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	38.500,00	7.009,15	21.854,71	0,00	16.645,29	7.009,15	21.854,71	0,01	16.645,29
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
COMUNICAÇÕES										
ENERGIA										
TRANSPORTE										
DESPORTO E LAZER	105.544,89	105.544,89	15.624,45	49.953,26	0,01	55.591,63	15.624,45	49.953,26	0,02	55.591,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.544,89	105.544,89	15.624,45	49.953,26	0,01	55.591,63	15.624,45	49.953,26	0,02	55.591,63
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
ENCARGOS ESPECIAIS	1.200.000,00	1.900.000,00	315.547,43	917.145,88	0,20	982.854,12	315.547,43	917.145,88	0,32	982.854,12
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.900.000,00	315.547,43	917.145,88	0,20	982.854,12	315.547,43	917.145,88	0,32	982.854,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
TOTAL DA INTRA	45.115.995,34	45.522.384,93	5.859.101,46	31.898.728,77	7,00	13.623.656,16	6.880.655,73	20.244.168,24	7,02	25.278.216,69

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/07/2022, às 12:57:27

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL						
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022						
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais				
<table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</td><td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda</td></tr><tr><td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</td><td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</td></tr></table>			Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda					
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0					

ESTRUTURA	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
		JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022		
		RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00		
RECEITAS CORRENTES (I)	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.001.340,25	49.702.811,02	50.466.983,68	65.327.449,78	62.078.404,86	78.138.231,21	51.229.691,47	67.395.412,61	86.520.087,92	62.789.797,19	747.804.506,20	706.200.044,29		
	IPTU	10.371.311,98	7.265.811,82	8.659.059,43	24.907.093,48	12.196.831,70	11.843.923,82	6.367.834,39	6.215.133,45	8.361.829,57	28.615.295,90	146.381.471,03	119.253.642,83		
RECEITAS CORRENTES (II)	IPTU	2.167.194,80	512.036,98	1.677.055,94	14.159.592,07	2.288.437,19	2.627.826,96	668.852,37	4.088.767,93	13.793.201,70	2.073.633,50	44.218.138,56	34.033.996,80		
	ISS	4.172.609,90	4.237.533,23	4.422.696,76	3.930.749,53	4.689.895,55	4.572.866,09	3.854.058,17	4.241.790,65	4.896.467,62	4.718.231,41	52.741.022,59	42.381.673,80		
	ITRF	967.279,92	643.294,54	672.172,17	1.037.978,78	742.814,96	932.378,86	621.425,59	383.000,09	848.304,24	596.879,80	8.773.732,14	3.332.689,93		
	IRRF	1.001.911,75	1.300.006,50	982.097,31	1.015.934,15	3.362.638,21	2.582.292,48	666.523,69	1.026.392,07	1.342.910,52	1.254.855,06	17.251.290,01	13.582.080,00		
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.062.315,61	572.940,57	905.037,35	4.763.738,95	1.113.045,79	1.128.562,43	322.264,81	308.941,96	660.746,53	8.186.867,28	23.396.607,73	25.923.202,30		
	Contribuições	2.449.459,38	2.437.934,98	2.989.822,93	2.291.604,92	2.398.002,62	3.962.555,53	1.266.598,79	1.088.384,97	2.531.956,75	2.749.718,11	30.326.407,34	26.945.856,67		
	Receta Patrimonial	942.322,83	1.136.078,05	1.717.655,94	1.236.276,17	9.029.922,76	3.835.818,35	5.447.437,85	3.221.426,17	12.853.619,16	3.933.068,66	53.636.257,83	76.050.633,45		
	Rendimentos de Aplicação Financeira	566.146,65	740.219,11	1.343.629,82	886.971,75	8.626.073,01	3.444.035,54	5.043.614,36	2.883.255,24	12.529.587,12	3.520.298,48	49.002.501,48	72.063.988,78		
	Outras Receitas Patrimoniais	376.176,18	395.858,94	374.026,12	349.304,42	403.849,75	391.782,81	403.823,49	338.170,93	324.032,04	412.770,18	451.218,77	3.986.644,67		
	Receta Agropecuária														
Receta Industrial															
Receta de Serviços															
Transferências Correntes															
Conta-Parte do FPM	39.274.557,65	37.954.945,74	37.118.773,58	36.284.554,36	37.712.442,72	44.749.104,82	37.660.369,39	39.044.752,46	42.754.516,42	50.139.690,31	456.956.900,79	456.956.900,79			
Conta-Parte do ICMS	10.226.742,62	8.176.607,02	6.421.395,35	7.155.577,30	9.293.138,92	13.834.652,19	9.618.775,95	13.427.000,15	8.139.992,29	9.648.773,23	10.043.047,91	104.790.322,34			
Conta-Parte do IPVA	9.989.704,49	10.948.365,63	11.444.358,41	10.367.871,81	11.069.812,86	12.155.814,52	11.699.983,03	10.327.579,25	11.442.217,17	11.836.761,97	12.088.353,68	112.010.329,45			
Conta-Parte do ITR	4.201.844,33	1.884.862,34	1.747.720,01	1.634.435,31	833.353,10	902.714,46	1.019.272,44	978.463,84	1.711.397,94	5.212,77	2.880.263,34	22.809.600,00			
Transferência da LC 87/1996	1.224,36	3.745,15	29.035,28	105.466,66	6.018,30	4.260,73	80.157,93	2.249,80	3.005,54	80.157,93	3.610,99	188.805,89			
Transferência da LC 61/1989	206.628,32	164.881,30	208.366,32	249.759,06	175.273,34	238.137,24	129.809,43	124.889,32	127.050,09	125.341,29	103.910,24	1.451.520,00			
Transferências do FUNDEB	10.082.935,94	11.412.318,88	10.873.122,21	11.077.829,45	11.252.705,99	11.954.018,90	10.788.798,41	8.604.390,66	13.918.872,67	12.349.135,91	11.697.190,53	123.892.712,09			
Outras Transferências Correntes	4.565.477,59	5.364.165,42	6.394.776,00	5.693.614,77	5.082.140,21	5.659.506,98	4.302.559,95	5.500.021,51	7.331.822,79	9.400.286,94	8.300.029,62	91.898.736,91			
Outras Receitas Correntes	918.688,41	908.040,43	681.671,80	607.020,85	741.205,06	13.746.828,69	487.451,05	739.075,17	893.402,95	1.087.149,07	877.553,77	26.991.904,29			
DEDUÇÕES (II)	5.735.333,41	5.840.360,85	6.148.357,04	5.535.434,62	13.293.357,19	9.741.301,50	8.401.342,67	7.839.001,70	16.455.733,84	8.971.604,34	7.033.810,27	105.598.664,17	131.010.193,38		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.311.042,25	1.313.896,55	1.313.457,17	1.306.215,80	1.310.339,70	2.875.192,03	1.314.412,02	1.314.172,81	1.304.172,81	1.333.933,77	1.322.890,49	16.451.681,40			
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	40.386,12	39.595,34	40.214,25	39.860,53	40.083,13	71.191,89	39.620,45	40.427,75	43.212,00	43.088,85	43.042,85	515.399,67			
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	198.674,72	251.375,67	824.262,13	286.375,77	7.667.397,40	2.204.561,48	3.787.948,49	1.511.858,35	10.823.413,69	1.932.202,35	643.909,75	68.510.771,89			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.185.230,32	4.235.693,29	3.970.423,49	3.902.423,52	4.275.536,96	4.294.357,90	4.497.827,33	4.972.303,58	4.284.953,34	5.662.379,37	5.023.967,18	45.532.340,42			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	55.755.986,92	642.205.842,03	575.189.850,91		
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	55.755.986,92	641.766.842,03	575.189.850,91		
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, de CF) (VI)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	48.266.006,84	43.862.450,17	44.318.626,64	59.792.015,16	48.785.047,67	68.396.929,91	42.828.348,80	43.809.770,47	50.939.678,77	77.548.483,58	55.755.986,92	641.766.842,03	575.189.850,91		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazeriah, Emisãr: 18/07/2022 - às 13:27:24

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE DE 2022 - JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022		
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		R\$ 1,00
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	
_____ Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município	_____ Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE DE 2022 – MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	128.457.245,27	47.793.759,79			
Receita de Contribuições dos Segurados	16.451.681,40	6.673.076,93			
Ativo	15.725.564,01	6.331.064,39			
Inativo	651.126,86	300.068,16			
Pensionista	74.990,53	41.944,38			
Receita de Contribuições Patronais	16.735.276,76	8.784.260,75			
Ativo	16.735.276,76	8.784.260,75			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	68.820.506,67	22.758.619,96			
Receitas Imobiliárias	306.734,78	188.001,37			
Receitas de Valores Mobiliários	68.511.771,89	22.563.615,55			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	7.003,04			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	26.449.780,44	9.577.802,15			
Compensação Financeira entre os regimes	464.513,21	237.264,83			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.733.579,25	9.340.000,02			
Demais Receitas Correntes	251.687,98	537,30			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.000,00	267.095,50			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000,00	267.095,50			
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	102.724.666,02	38.720.855,27			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício (g)
Benefícios	54.915.000,00	50.650.000,00	21.708.736,27	21.708.736,27	
Aposentadorias	44.600.000,00	41.500.000,00	17.751.698,44	17.751.698,44	
Pensões por Morte	10.315.000,00	9.150.000,00	3.957.037,83	3.957.037,83	
Outras Despesas Previdenciárias	720.700,00	700,00	106,30	106,30	
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	220.700,00	700,00	106,30	106,30	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	55.635.700,00	50.650.700,00	21.708.842,57	21.708.842,57	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	47.088.966,02	-11.929.844,73	17.012.012,70	17.012.012,70	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					68.693.245,27
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					9.340.000,02
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					1.722.491,86
Investimentos e Aplicações					349.991.566,13
Outros Bens e Direitos					20.511.199,41

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE DE 2022 – MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Recarga de Contribuições dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Recarga de Contribuições Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Recarga Patrimonial					
Recargas Imobiliárias					
Recargas de Valores Mobiliários					
Outras Recargas Patrimoniais					
Recarga de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	3.840.000,00				235.389,21
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.840.000,00				235.389,21
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	7.107.300,00	5.782.453,94	1.253.443,15	1.195.530,28	
Pessoal e Encargos Sociais	1.727.578,46	1.562.849,54	699.497,82	687.723,37	
Demais Despesas Correntes	5.379.721,54	4.219.604,40	553.945,33	507.806,91	
Despesas de Capital (XIV)	734.700,00	500.820,29	216.158,85	216.158,85	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.842.000,00	6.283.274,23	1.469.602,00	1.411.689,13	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-4.002.000,00	-6.047.885,02	-1.234.212,79	-1.176.299,92	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º BIMESTRE DE 2022 – MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	193.702,84
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 19/07/2022, às 20:56:47.

 Victor da Silva Coelho
 Prefeito Municipal

 Márcio Correia Guedes
 Sec. Municipal da Fazenda

 Mylena Gomes Lopes
 Controladora Geral do Município

 Carlos José Souza Ferreira
 Subsecretário Contábil
 CRC - ES 07023/O

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	660.667.703,87	358.471.376,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.253.642,83	71.136.538,80	
IPTU	34.033.996,80	20.785.994,72	
ISS	42.381.673,80	26.715.351,53	
ITBI	3.332.689,93	3.777.815,91	
IRRF	13.582.080,00	7.006.409,61	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.923.202,30	12.850.967,03	
Contribuições	26.945.856,67	14.452.021,98	
Receita Patrimonial	76.050.633,45	35.738.183,73	
Aplicações Financeiras (II)	72.063.988,78	33.395.425,60	
Outras Receitas Patrimoniais	3.986.644,67	2.342.758,13	
Transferências Correntes	411.424.560,37	232.221.612,79	
Cota-Parte do FPM	85.728.309,76	49.288.709,81	
Cota-Parte do ICMS	90.412.961,61	55.377.128,67	
Cota-Parte do IPVA	18.247.680,00	13.203.450,29	
Cota-Parte do ITR	82.944,00	31.244,41	
Transferências da LC 87/1996		480.947,58	
Transferências da LC 61/1989	1.161.216,00	565.601,56	
Transferências do FUNDEB	123.892.712,09	70.262.720,61	
Outras Transferências Correntes	91.898.736,91	43.011.809,86	
Demais Receitas Correntes	26.993.010,55	4.923.019,45	
Outras Receitas Financeiras (III)	479.001,60	1.220,87	
Receitas Correntes Restantes	26.514.008,95	4.921.798,58	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	588.124.713,49	325.074.730,28	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	127.519.160,87	28.753.903,05	
Operações de Crédito (VI)	74.264.297,00		
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	571.000,00	364.895,50	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	571.000,00	364.895,50	
Transferências de Capital	52.682.863,87	28.389.007,55	
Convênios	50.612.981,87	25.798.527,55	
Outras Transferências de Capital	2.069.882,00	2.590.480,00	
Outras Receitas de Capital	1.000,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	53.254.863,87	28.753.903,05	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	641.379.577,36	353.828.633,33	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	617.721.250,74	369.967.119,52	254.187.105,61	246.364.538,58	2.971.871,27	14.361.532,28	14.361.532,27
Pessoal e Encargos Sociais	314.886.742,55	175.279.655,67	144.589.159,31	142.073.324,80	304.621,06	45.296,29	45.296,29
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.407.000,00	4.129.298,43	4.129.298,43	4.129.298,43			
Outras Despesas Correntes	297.427.508,19	190.558.165,42	105.468.647,87	100.161.915,35	2.667.250,21	14.316.235,99	14.316.235,98
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	297.427.508,19	190.558.165,42	105.468.647,87	100.161.915,35	2.667.250,21	14.316.235,99	14.316.235,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	612.314.250,74	365.837.821,09	250.057.807,18	242.235.240,15	2.971.871,27	14.361.532,28	14.361.532,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	213.620.582,61	54.076.808,72	13.926.856,75	13.926.856,75	59.615,41	4.233.511,79	4.233.511,79
Investimentos	208.700.846,13	52.374.554,88	12.224.602,91	12.224.602,91	59.615,41	4.233.511,79	4.233.511,79
Inversões Financeiras	17.736,48						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	17.736,48						
Amortização da Dívida (XX)	4.902.000,00	1.702.253,84	1.702.253,84	1.702.253,84			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	208.718.582,61	52.374.554,88	12.224.602,91	12.224.602,91	59.615,41	4.233.511,79	4.233.511,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.290.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	825.322.833,35	418.212.375,97	262.282.410,09	254.459.843,06	3.031.486,68	18.595.044,07	18.595.044,06

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 77.742.259,53

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
 Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (35.711.433,00)

JUROS NOMINAIS Até o Período
 VALOR INCORRIDO
 JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) 10.634.326,17
 JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 88.376.585,70

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		Em Reais
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	(31.940.864,50)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	76.667.792,24	71.276.733,63
DEDUÇÕES (XXIX)	187.265.927,22	270.890.491,19
Disponibilidade de Caixa	186.982.799,50	270.607.363,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.229.964,44	275.484.708,04
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.247.164,94	233.159,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.644.185,16
Demais Haveres Financeiros	283.127,72	283.127,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(110.598.134,98)	(199.613.757,56)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		89.015.622,58

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.014.005,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	86.001.617,05

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	75.367.290,88
---	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.257.894,48
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	114.257.894,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	68.693.245,27

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/07/2022, às 13:29:45

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022	
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)	R\$ 1,00

PODER_ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.642,28	3.185.597,34	3.031.486,68	0,06	234.752,88	691.878,02	27.861.043,21	18.595.044,07	18.595.044,06	3.273.058,20	6.684.818,97	6.919.571,85
EXECUTIVO	50.148,17	2.516.410,00	2.509.327,69	0,06	57.230,42	376.631,17	27.859.346,58	18.593.788,83	18.593.788,82	3.273.058,20	6.369.130,73	6.426.361,15
LEGISLATIVO	30.494,11	669.187,34	522.158,99		177.522,46	315.246,85	1.696,63	1.255,24	1.255,24		315.688,24	493.210,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	7.609,98	36.555,89	29.328,46		14.837,41		6.334,05	6.252,15	6.252,15		81,90	14.919,31
Total (III) = (I + II)	88.252,26	3.222.153,23	3.060.815,14	0,06	249.590,29	691.878,02	27.867.377,26	18.601.296,22	18.601.296,21	3.273.058,20	6.684.900,87	6.934.491,16

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/07/2022, às 13:37:11

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
--	---	---	--

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	93.330.440,53		58.285.571,77			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.033.996,80		20.785.994,72			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.332.689,93		3.777.815,91			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.381.673,80		26.715.351,53			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.582.080,00		7.006.409,61			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	235.126.662,11		148.564.990,97			
2.1- Cota-Parte FPM	102.775.022,90		61.610.886,88			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	95.310.062,90		61.610.886,88			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.464.960,00		0,00			
2.2- Cota-Parte ICMS	107.986.839,21		69.702.710,91			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.451.520,00		707.001,94			
2.4- Cota-Parte ITR	103.680,00		39.055,41			
2.5- Cota-Parte IPVA	22.809.600,00		16.505.335,83			
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.457.102,64		206.850.562,74			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.532.340,42		29.617.908,65			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.581.935,24		21.999.642,49			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	124.052.712,09		70.999.786,67			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	122.372.712,09		68.648.530,10			
6.1.1- Principal	122.222.712,09		67.911.464,04			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00		737.066,06			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00			
6.2.1- Principal	0,00		0,00			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.680.000,00		2.351.256,57			
6.3.1- Principal	1.670.000,00		2.351.256,57			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹	76.690.371,67		38.293.555,39			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		5.085.077,54			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			5.085.077,54			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			5.085.077,54			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			76.084.864,21			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	92.712.995,01	39.230.835,77	39.230.835,77	38.674.336,06		
10.1- Educação Infantil	55.241.177,57	20.391.792,06	20.391.792,06	20.193.188,22		
10.1.1- Creche	27.928.693,05	11.316.937,59	11.316.937,59	11.207.079,47		
10.1.2- Pré-escola	27.312.484,52	9.074.854,47	9.074.854,47	8.986.108,75		
10.2- Ensino Fundamental	37.471.817,44	18.839.043,71	18.839.043,71	18.481.147,84		
11- OUTRAS DESPESAS	35.917.025,25	21.749.106,92	14.860.948,68	14.122.797,01		
11.1- Educação Infantil	19.182.060,75	11.636.423,50	9.660.160,32	9.258.267,77		
11.1.1- Creche	10.406.619,80	5.867.887,74	4.791.290,56	4.533.749,21		
11.1.2- Pré-escola	8.775.440,95	5.768.535,76	4.868.869,76	4.724.518,56		
11.2- Ensino Fundamental	16.734.964,50	10.112.683,42	5.200.788,36	4.864.529,24		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	128.630.020,26	60.979.942,69	54.091.784,45	52.797.133,07		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	35.102.653,77	35.102.653,77	34.546.154,06			
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.638.198,70	49.750.040,46	48.455.389,08			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00			
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	48.053.971,07	35.102.653,77	35.102.653,77	51,13		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.175.628,29	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	352.688,49	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.099.978,67	21.249.746,21	21.249.746,21	29,93		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.992.375,36	5.085.077,54	4.341.743,99	0,00	0,00	743.333,55
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.992.375,36	5.085.077,54	4.341.743,99	4.341.743,99	0,00	743.333,55
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.320.468,09	19.703.163,44	12.549.536,41	12.229.065,02	-
24.1- Creche	12.849.752,52	10.499.370,05	6.919.254,04	6.748.448,57	-
24.2- Pré-escola	12.470.715,57	9.203.793,39	5.630.282,37	5.480.616,45	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.140.482,69	15.111.320,65	8.484.582,36	8.184.320,13	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	45.460.950,78	34.814.484,09	21.034.118,77	20.413.385,15	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))					75.125.903,22
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					38.293.555,39
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					215.588,92
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					36.616.758,91
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		51.712.640,69	36.616.758,91	17,70	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.534.868,82	3.636.635,28	5.894.328,78	215.588,92	2.424.951,12
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.805.614,04	3.606.511,71	3.676.592,99	51.168,61	2.077.852,44
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.729.254,78	30.123,57	2.217.735,79	164.420,31	347.098,68
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.872.127,66	4.285.841,33		
35.1- Salário-Educação		5.450.151,54	3.318.282,82		
35.2- PDDE			0,00		
35.3- PNAE		3.224.862,72	784.491,72		
35.4 - PNATE		272.921,60	148.668,50		
35.5- Outras Transferências do FNDE		1.924.191,80	34.398,29		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.916.252,36	2.173.464,85		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		15.200.000,00	3.883.086,55		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		33.988.380,02	10.342.392,73		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.589.804,33	3.990.626,73	2.343.014,72	2.214.007,49	-
41.1- Creche	12.920.292,21	2.014.867,44	1.182.988,13	1.117.852,38	-
41.2- Pré-escola	12.669.512,12	1.975.759,29	1.160.026,59	1.096.155,11	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	15.615.436,15	7.652.697,18	4.562.466,88	3.887.434,07	-
43- ENSINO MÉDIO	1.354.276,74	1.303.806,46	750.764,99	527.350,60	-
44- ENSINO SUPERIOR					-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	42.559.517,22	12.947.130,37	7.656.246,59	6.628.792,16	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	216.650.488,26	108.741.557,15	82.782.149,81	79.839.310,38	-
47.1- Despesas Correntes	189.838.289,32	97.657.838,11	81.742.219,81	78.799.380,38	-
47.1.1- Pessoal Ativo	113.949.616,23	53.130.413,42	53.024.139,06	51.645.025,50	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.769.223,00	2.769.120,00	2.769.120,00	2.763.720,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	73.119.450,09	41.758.304,69	25.948.960,75	24.390.634,88	-
47.2- Despesas de Capital	26.812.198,94	11.083.719,04	1.039.930,00	1.039.930,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.040.440,80	1.039.930,00	1.039.930,00	1.039.930,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	25.771.758,14	10.043.789,04	0,00	0,00	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			3.856.884,87	5.516.952,82	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			70.999.786,67	3.318.282,82	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			55.014.868,86	2.562.305,27	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			19.841.802,68	6.272.930,37	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.272.507,44		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				5.629,58	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			25.114.310,12	6.267.300,79	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 25/07/2022, às 15:27:47.

Victor da Silva Coelho
Prefeito MunicipalMárcio Correia Guedes
Sec. Municipal da FazendaMylena Gomes Lopes
Controladora Geral do MunicípioCarlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC - ES 07023/O

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					STN/SICONFI	
					1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	93.330.440,53	93.330.440,53	58.285.571,77	62,45		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.033.996,80	34.033.996,80	20.785.994,72	61,07		
IPTU	29.030.400,00	29.030.400,00	16.471.485,24	56,74		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.003.596,80	5.003.596,80	4.314.509,48	86,23		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.332.689,93	3.332.689,93	3.777.815,91	113,36		
ITBI	3.317.760,00	3.317.760,00	3.775.198,84	113,79		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.929,93	14.929,93	2.617,07	17,53		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.381.673,80	42.381.673,80	26.715.351,53	63,04		
ISS	41.234.973,00	41.234.973,00	26.234.961,32	63,62		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.146.700,80	1.146.700,80	480.390,21	41,89		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.582.080,00	13.582.080,00	7.006.409,61	51,59		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	227.661.702,11	227.661.702,11	148.564.990,97	65,26		
Cota-Parte FPM	95.310.062,90	95.310.062,90	61.610.886,88	64,64		
Cota-Parte ITR	103.680,00	103.680,00	39.055,41	37,67		
Cota-Parte IPVA	22.809.600,00	22.809.600,00	16.505.335,83	72,36		
Cota-Parte ICMS	107.986.839,21	107.986.839,21	69.221.763,33	64,10		
Cota-Parte IPI - Exportação	1.451.520,00	1.451.520,00	707.001,94	48,71		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			480.947,58			
Desoneração ICMS (LC 87/96)			480.947,58			
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	320.992.142,64	320.992.142,64	206.850.562,74	64,44		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.881.100,00	13.890.932,40	10.510.196,36	75,66	7.564.458,73	54,46	7.266.031,27	52,31
Despesas Correntes	14.852.100,00	13.866.932,40	10.510.196,36	75,79	7.564.458,73	54,55	7.266.031,27	52,40
Despesas de Capital	29.000,00	24.000,00						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.451.923,00	20.307.847,17	14.394.933,92	70,88	11.013.288,71	54,23	10.902.017,36	53,68
Despesas Correntes	19.442.312,56	20.298.236,73	14.393.971,93	70,91	11.012.326,72	54,25	10.901.055,37	53,70
Despesas de Capital	9.610,44	9.610,44	961,99	100,09	961,99	100,09	961,99	100,09
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.075.173,92	1.242.773,92	1.022.915,14	82,31	387.992,08	31,22	387.992,08	31,22
Despesas Correntes	1.047.673,92	1.220.273,92	1.022.915,14	83,83	387.992,08	31,80	387.992,08	31,80
Despesas de Capital	27.500,00	22.500,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.768.700,00	2.827.666,48	1.709.870,01	60,47	1.706.836,01	60,36	1.591.781,87	56,29
Despesas Correntes	2.758.700,00	2.817.666,48	1.709.870,01	60,68	1.706.836,01	60,58	1.591.781,87	56,49
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.338.965,88	17.884.746,83	12.533.614,04	70,08	7.873.055,97	44,02	7.755.988,18	43,37
Despesas Correntes	15.292.364,88	17.848.145,83	12.533.614,04	70,22	7.873.055,97	44,11	7.755.988,18	43,46
Despesas de Capital	46.601,00	36.601,00						
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	53.515.862,80	56.153.966,80	40.171.529,47	71,54	28.545.631,50	50,83	27.903.810,76	49,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	40.171.529,47	28.545.631,50	27.903.810,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	40.171.529,47	28.545.631,50	27.903.810,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			31.027.584,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)†	9.143.945,06	(2.481.952,91)	(3.123.773,65)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,42	13,80	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)† (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIIIId))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.664.461,92	41.107.136,44	20.050.976,49	49,89
Provenientes da União	36.808.788,00	37.251.462,52	18.151.538,94	48,73
Provenientes dos Estados	3.855.673,92	3.855.673,92	1.899.437,55	49,26
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	510.000,00	510.000,00	161.018,55	31,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.722.543,92	43.165.218,44	20.211.995,04	46,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.455.693,00	32.690.766,74	15.689.849,85	47,99	10.558.617,17	32,30	10.558.617,17	32,30	
Despesas Correntes	21.433.600,00	22.917.469,23	13.276.354,13	57,93	10.359.483,60	45,20	10.359.483,60	45,20	
Despesas de Capital	8.022.093,00	9.773.297,51	2.413.495,72	24,69	199.133,57	2,04	199.133,57	2,04	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.590.964,00	12.133.479,60	6.601.053,87	54,40	3.736.833,37	30,80	3.736.833,37	30,80	
Despesas Correntes	10.475.864,00	11.331.753,60	6.601.053,87	58,25	3.736.833,37	32,98	3.736.833,37	32,98	
Despesas de Capital	115.100,00	801.726,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.729.608,92	1.927.141,06	1.901.421,31	98,67	1.078.080,78	55,94	1.078.080,78	55,94	
Despesas Correntes	1.729.608,92	1.927.141,06	1.901.421,31	98,67	1.078.080,78	55,94	1.078.080,78	55,94	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.191.589,00	4.679.907,47	2.672.438,11	57,10	2.332.551,94	49,84	2.332.551,94	49,84	
Despesas Correntes	3.942.862,00	4.509.127,41	2.669.831,26	59,21	2.329.945,09	51,67	2.329.945,09	51,67	
Despesas de Capital	248.727,00	170.780,06	2.606,85	1,53	2.606,85	1,53	2.606,85	1,53	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.737.100,00	2.119.513,55	1.043.088,32	49,21	908.712,95	42,87	908.712,95	42,87	
Despesas Correntes	1.628.600,00	1.932.893,75	1.015.118,32	52,52	908.712,95	47,01	908.712,95	47,01	
Despesas de Capital	108.500,00	186.619,80	27.970,00	14,99					
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	47.704.954,92	53.550.808,42	27.907.851,46	52,11	18.614.796,21	34,76	18.614.796,21	34,76	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.336.793,00	46.581.699,14	26.200.046,21	56,25	18.123.075,90	38,91	17.824.648,44	38,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	30.042.887,00	32.441.326,77	20.995.987,79	64,72	14.750.122,08	45,47	14.638.850,73	45,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.804.782,84	3.169.914,98	2.924.336,45	92,25	1.466.072,86	46,25	1.466.072,86	46,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.960.289,00	7.507.573,95	4.382.308,12	58,37	4.039.387,95	53,80	3.924.333,81	52,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	17.076.065,88	20.004.260,38	13.576.702,36	67,87	8.781.768,92	43,90	8.664.701,13	43,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	101.220.817,72	109.704.775,22	68.079.380,93	62,06	47.160.427,71	42,99	46.518.606,97	42,40
(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	38.958.343,92	42.612.840,23	24.671.783,82	57,90	17.628.038,89	41,37	17.577.159,09	41,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	62.262.473,80	64.641.934,97	43.407.597,11	67,15	29.532.388,82	45,69	28.941.447,88	44,77

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 22/07/2022 , às 17:17:47

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
		1.00	
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal		_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	
_____ Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município		_____ Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		STN/SICONFI
		RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	563.935.557,50	642.205.842,03									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 18/07/2022, às 15:24:56

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	_____ Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município	_____ Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
---	--	--	---

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				STN/SICONFI						
						Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Bimestre						
RECEITAS										
Previsão Inicial				810.229.030,94						
Previsão Atualizada				834.889.569,07						
Receitas Realizadas				405.760.735,15						
Déficit Orçamentário										
SalDOS de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)				114.257.894,48						
DESPESAS										
Dotação Inicial				741.535.785,67						
Créditos Adicionais				139.618.432,61						
Dotação Atualizada				881.154.218,28						
Despesas Empenhadas				455.942.657,01						
Despesas Liquidadas				288.358.130,60						
Despesas Pagas				278.791.270,07						
Superávit Orçamentário				117.402.604,55						
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até Bimestre						
Despesas Empenhadas				455.942.657,01						
Despesas Liquidadas				288.358.130,60						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre						
Recicita Corrente Líquida				642.205.842,03						
Recicita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				641.766.842,03						
Recicita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				641.766.842,03						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL				Até Bimestre						
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
Receitas Previdenciárias Realizadas				38.720.855,27						
Despesas Previdenciárias Empenhadas				50.650.700,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas				21.708.842,57						
Despesas Previdenciárias Pagas				21.708.842,57						
Resultado Previdenciário				17.012.012,70						
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO										
Receitas Previdenciárias Realizadas										
Despesas Previdenciárias Empenhadas										
Despesas Previdenciárias Liquidadas										
Despesas Previdenciárias Pagas										
Resultado Previdenciário										
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas										
Receitas Realizadas										
Despesas Empenhadas										
Despesas Liquidadas										
Despesas Pagas										
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares										
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Primário - Acima da Linha				(71.422.866,00)		77.742.259,53		(108,85)		
Resultado Nominal - Acima da Linha				(63.881.729,00)		88.376.585,70		(138,34)		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre		Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				3.310.405,49		0,06		3.060.815,14		249.590,29
Poder Executivo				2.566.558,17		0,06		2.509.327,69		57.230,42
Poder Legislativo				743.847,32				551.487,45		192.359,87
Poder Judiciário										
Ministério Público										
Defensoria Pública										
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				28.559.255,28		3.273.058,20		18.601.296,21		6.684.900,87
Poder Executivo				28.242.311,80		3.273.058,20		18.600.040,97		6.369.212,63
Poder Legislativo				316.943,48				1.255,24		315.688,24
Poder Judiciário										
Ministério Público										
Defensoria Pública										
TOTAL				31.869.660,77		3.273.058,20		21.662.111,35		6.934.491,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Valor Apurado Até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais				
						% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE				36.616.758,91		25%		17,70		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				35.102.653,77		70%		51,13		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						50%				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital						15%				
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado				
Receita de Operação de Crédito						74.264.297,00				
Despesa de Capital Líquida						159.543.773,89				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				Exercício		10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)										
Receitas Previdenciárias										
Despesas Previdenciárias										
Resultado Previdenciário										
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Receitas Previdenciárias										

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º BIMESTRE DE 2022 - MAIO A JUNHO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos		421.688,16	155.586,84	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			566.275,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	28.545.631,50	15,00	13,80	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
<p>_____</p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <p>_____</p> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> <p>_____</p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p> <p>_____</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>				

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 399/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Tatiane da Silva Dario	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	07/07/2022	08/07/2022	09/07/2022
Luan Theodoro Machado	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	19/07/2022	20/07/2022	21/07/2022
Angela Maria Trintrin Rosa Costa	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	07	18/07/2022	24/07/2022	25/07/2022
Lucas Moulais	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	12/07/2022	12/07/2022	13/07/2022
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	04	07/07/2022	10/07/2022	11/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 400/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), ao servidor efetivo mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Janemar Cheregate Braga Lemos	Servente de Limpeza	01	20/07/2022	20/07/2022	21/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 401/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Osmar Francisco	Vereador	04	05/07/2022	08/07/2022	09/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 402/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a estagiária, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Sarah Facine Espiridon Brasil	01/07/2021 A 30/06/2022	01/08/2022 A 30/08/2022	31/08/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 403/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem

direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	04/01/2021 a 03/01/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	07/09/2022
Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	07/02/2021 a 06/02/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	31/08/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 404/2022.

CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR COMISSIONADO, EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias da servidora comissionada, **Aline Fávero Felipe**, em virtude de casamento, no período de **23/07/2022 a 30/07/2022**, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme Requerimento protocolado sob o nº 10604/2022.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 405/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Stephanie Karla Darós	01	28/07/2022	29/07/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 406/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Marcelle Moraes Moura	02/08/2021 a 01/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	01/09/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 037/2022

PROCESSO: 9031/2022

OBJETO: Aquisição de serviço especializado em encadernação, sob demanda, das ATAS das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (CMCI).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.55 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00082-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: RAFAELA CORREIA DANTAS

- COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI,
CNPJ nº 31.970.414/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0043.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MARMOLAQ MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ 14.878.957/0003-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 038/2014, por meio do Processo nº 40376/2013 válida até 06/07/2027, para a atividade de (1.04) Extração de agregados da construção civil (tais como areia, argila, saibro, cascalho, quartzito friável e outros, exceto britas), situada no Sítio Córrego Alto, localidade de Olho D'Água, s/nº, Coutinho, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3192022FAT

DAM: 12759

EXTRATO DE LICENÇA

CENTRO AUTOMOTIVO MOTOR 10 LTDA ME, CNPJ Nº 02.396.689/0001-40, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 051/2020, por meio do Processo Digital nº 26739/2022, válida até 13 de junho de 2027, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado à Rua Doutor Amilcar Figliuzzi, Nº 275, Bairro São Luiz Gonzaga, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3222022FAT

DAM:12780

EXTRATO DE LICENÇA

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 27.179.654/0001-80, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 208/2001, válida até 07 de novembro de 2021, por meio do processo digital nº 218333/2021, para a atividade 24.01 – Posto Revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado à Av Jones dos Santos Neves, Nº 1137, Bairro Alto Monte Cristo, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3232022FAT

DAM:12782



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**